

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO n°. 032/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, nomeado que fora através do Decreto nº. 001/2025, o Senhor CARLOS PEREZ GOMEZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.322-1 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.619-00.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, o Senhor CARLOS PEREZ GOMEZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.232-1 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.619-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO n°. 033/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, nomeado que fora através do Decreto nº. 002/2025, o Senhor ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.275-5 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-45.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, o Senhor ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.275-5 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-45, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO n°. 034/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, nomeado que fora através do Decreto nº. 003/2025, o Senhor ERIC DUDIK ROGÉRIO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.405-6 SES/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.278-25.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, o Senhor ERIC DUDIK ROGÉRIO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.405-6 SES/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.278-25, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Jaguariaíva, 15 de janeiro de 2025

09 Páginas / Ano 9 / Edição nº 876

DECRETO n°. 035/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, nomeado que fora através do Decreto nº. 004/2025, o Senhor HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.341-6 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-19.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, o Senhor HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.341-6 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-19, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO n°. 036/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, nomeado que fora através do Decreto nº. 005/2025, o Senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.469-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-15, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, o Senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.469-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-15, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Em conformidade com o artº 3º da Lei Municipal nº. 3017/2024, o senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim optará pelo subsídio de Secretário Municipal.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO n°. 037/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NECESSIDADES PÚBLICAS, nomeado que fora através do Decreto nº. 006/2025, o Senhor MARLUS BARBOSA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.926-5 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Senhor MARLUS BARBOSA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.926-5 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO n°. 038/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nomeada que fora através do Decreto nº. 007/2025, a Senhora CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.131-6 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-30,

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Senhora CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.131-6 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-30, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO n°. 039/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA, nomeado que fora através do Decreto nº. 008/2025, o Senhor MARCOS JOSÉ LEGAT, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.984 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-20,

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o Senhor MARCOS JOSÉ LEGAT, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.984 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-20, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO n°. 040/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, nomeado que fora através do Decreto nº. 009/2025, o Senhor DIVAEL DA SILVA MELO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.808-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-81,

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o Senhor DIVAEL DA SILVA MELO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.808-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-81, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO n°. 041/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,



do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025.

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, nomeada que fora através do Decreto nº. 010/2025, a Senhora HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.401-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-49.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.401-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-49, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 042/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025.

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, nomeada que fora através do Decreto nº. 011/2025, o Senhor FRANCISCO LEOPOLDO GUEDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.436-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-76, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, o Senhor FRANCISCO LEOPOLDO GUEDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.436-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-76, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 043/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025.

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, nomeada que fora através do Decreto nº. 012/2025, o Senhor GUMERCINDO ATHAYDE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.126-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-87.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, o Senhor GUMERCINDO ATHAYDE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.126-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-87, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Lérida Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO nº. 044/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, o Senhor EDILSON FERNANDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.290-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-30-3, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 045/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, o Senhor EDERVAN GOLCÁLVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.751-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-93, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 046/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, o Senhor LEON SFEIR VON LINSINGEN JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.553-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.849-20, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 047/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, a Senhora CAROLINE SLOBODA WAHL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.125-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-04, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 048/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e artigos 5º a 8º da Lei Municipal nº. 3017/2009, e Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ**, nomeado que fora através do Decreto nº. 013/2025, o Senhor VALDEMIR FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.379-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-68.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ**, o Senhor VALDEMIR FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.379-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-68, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do artigo 57 e Anexo III da Lei Municipal nº. 3019/2025 e na forma do artigo 8º da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 3º. com vencimentos equivalentes ao dos Secretários Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 049/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **PRESIDENTE DO SAMAE**, o Senhor ADILSON RODRIGO MILEK, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.917-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do artigo 57 e Anexo III da Lei Municipal nº. 3019/2025, em conformidade ao artigo 5º, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº. 2644/2017.

Artigo 2º. Os vencimentos serão equivalentes aos dos Secretários Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3017/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 050/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DE GABINETE**, o senhor MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.607-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-60.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao simbolo CC-2 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 051/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO GABINETE E AGENDA INSTITUCIONAL**, o senhor JOSE CARLOS DISTEFANO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.241-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.369-72.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao simbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.



Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 052/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE**, nomeada que fora através do Decreto nº. 071/2021, a Senhora **LUCIANA CANAVESI CESÁRIO PEREIRA PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.631-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-76.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, a Senhora **LUCIANA CANAVESI CESÁRIO PEREIRA PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.631-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-76.

Artigo 3º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 053/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E EXPEDIENTE**, a senhora **SUZANE FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.556-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-51.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 054/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL**, a senhora **ANA ROSILDA RIBEIRO SANTIAGO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.175-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.189-70.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 055/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SENJUR**, o senhor **NILSON FRANÇA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.318-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-70.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 056/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**, a senhora **NELCI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.305-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-30.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 057/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**, o senhor **GEOVANE MOURA JORGE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.536-0 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.419-06.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-2 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 058/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, a senhora **FERNANDA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 059/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, a senhora **MIRIAN NUNES NACLI RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.662-3 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.398-04.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 060/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**, a senhora **TAMires PIMENTEL SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-79.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 061/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,



do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA E RURAL**, a senhora **GIOVANA DE FÁTIMA PEREIRA DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.447-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-53.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 062/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, a senhora **ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.972-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-23.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 063/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, o senhor **EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.977-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-05.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 064/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL**, o senhor **JAZIEL EDSON KRUGER**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.276-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-36.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

data

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 068/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, o senhor **AILTON LEAL GARÇA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.724 II/PA e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.642-15.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 069/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA**, o senhor **MARCELO EGEA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.311-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-2 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 070/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E MECÂNICA**, o senhor **NOEL BATISTA DA ROSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.768-2 SEP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.419-91.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 071/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA



Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS**, a senhora **JAKELINE CRISTINA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.071-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-97.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

DECRETO nº. 072/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**, o senhor **MARCOS AURELIO KOJO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.338-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-04.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

DECRETO nº. 073/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS**, o senhor **NESTOR DOS SANTOS BARROS BRIZOLA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.340-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-87.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

DECRETO nº. 074/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHIEF DE DIVISÃO DE MECÂNICA DE VÉHICULOS E MÁQUINAS**, o senhor **JOSMARIO DA SILVA MENDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.914-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-20.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

DECRETO nº. 075/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHIEF DE DIVISÃO DE PAISAGISMO**, o senhor **MARIO THOMÉ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.786-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-72.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

DECRETO nº. 076/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHIEF DE DIVISÃO DE PINTURAS E REPAROS**, o senhor **PAULO DIRLEI DOS SANTOS**, portador do Registro Geral - CPF sob nº XXX.XXX.059-49.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 078/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO GRÁFICO**, o senhor **JULIANO SANTOS**, portador do Registro Geral - CPF sob nº. XXX.XXX.659-32.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 079/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, a senhora **PATRICIA DA ROSA SOARES MILEK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.273-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-11.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 080/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, o senhor **JULIO CESAR MARIANO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.196-7 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.328-73.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 081/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FARMÁCIA, a senhora CRISTIANE DE MELO CARNEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.153-2 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-07.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

MARLIUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 082/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TÉCNICA, a senhora ADRIANE DE MIRANDA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.864-8 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-50.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 083/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO BÁSICO E SERVÍCIO SOCIAL, a senhora JAQUELINE MARTINS PROENÇA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.667-7 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-41.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 084/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS, a senhora VALÉRIA ALVES DE SOUZA MICHALKSI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.265-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.299-32.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 085/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DO CREAIS, a senhora ROSENI FERREIRA LEITE DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.694-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.599-22.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 086/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CASA LAR, a senhora JOCASTA APARECIDA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-90.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 087/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, a senhora RAIANE SILVA DOS SANTOS MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.519-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 088/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SUPERINTENDENTE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o senhor BRUNO HENRIQUE RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.927-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-77.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-2 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

MARCOS JOSÉ LEGAT
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

DECRETO nº. 089/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO EMPREGO, AGENCIA DO TRABALHADOR E IDENTIFICAÇÃO o senhor CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.572-0 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-72.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

MARCOS JOSÉ LEGAT
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

DECRETO nº. 090/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA



Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, o senhor **ELIAS BRISOLA DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.909-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.839-73.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

MARCOS JOSÉ LEGAT
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

DECRETO nº. 091/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, o senhor **HARALDO DE NEGREIROS SOARES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XX.XXX.944-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.629-35.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EDILSON FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo

DECRETO nº. 092/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS**, o senhor **DANIEL AUGUSTO MACHADO TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XX.XXX.177-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.429-21.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EDILSON FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo

DECRETO nº. 093/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**, o senhor **JAIRO FELIX DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XXX.XXX.043-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.609-20.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao

símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EDERVAN GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agropecuária

DECRETO nº. 094/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, o senhor **AUGUSTO HENRIQUE ZIEMER DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XX.XXX.193-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.779-10.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EDERVAN GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agropecuária

DECRETO nº. 095/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E ATIVIDADES DE LAZER**, a senhora **ELIZANGELA MARIA DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.539-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-11.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

LEON SFERI VON LINSINGEN JUNIOR
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DECRETO nº. 096/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, o senhor **MARCOS ANTONIO BETENHEUSER**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.618-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-15.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUMERCINDO ATHAYDE
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO nº. 097/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, o senhor **CAPISTRANO PATO CUNHA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.975-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.689-08.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DIVAIEL DA SILVA MELO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO nº. 098/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FEIRA VERDE E PROTEÇÃO AMBIENTAL**, o senhor **REGINALDO FARIA BUENO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.413-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.159-10.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DIVAIEL DA SILVA MELO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO nº. 099/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS PARQUES AMBIENTAIS**, o senhora **ELAINE CRISTINA LEONARDO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.414-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-40.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.



JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DIVAEL DA SILVA MELO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO nº.100/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E PROGRAMAS DE MORADIA, o senhor ALAOR JAIR BOELITZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.018 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-10.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-3 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

CAROLINE SLOBODA WAHL
Secretária Municipal de Habitação

DECRETO nº. 101/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, a senhora ADRIETI SAIS TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.704-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-00.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 102/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, MÍDIAS E REDES SOCIAIS, o senhor KRYSTHOFER YOHANNIS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.108-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-94.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

FRANCISCO LEOPOLDO GUEDES
Secretário Municipal de Comunicação

DECRETO nº. 103/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE FOTOGRAFIA E CAPTAÇÃO DE IMAGENS, o senhor GABRIEL SALES VIEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.109-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-59.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

FRANCISCO LEOPOLDO GUEDES
Secretário Municipal de Comunicação

DECRETO nº. 104/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICÍARIA E CONTENCIOSO, a senhora ELISETE IGNACIO CORRÉA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.744-6 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.689-04.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 105/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA, a senhora ELIANE DA SILVA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.198-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-04.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO nº. 106/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E OUVIDORIA, o senhor JOÃO MARCIO ALVES DA SILVA, portador do Registro Geral - CPF sob nº. XXX.XXX.779-90.

Artigo 2º. Os vencimentos serão correspondentes ao símbolo CC-4 do Anexo III "Tabela de vencimentos dos Cargos de Agente Político e em Comissão" da Lei Municipal nº. 3019/2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 107/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00212/2025,

Considerando a solicitação de prorrogação de cessão de servidor público municipal pelo Município de Piraí do Sul, para assunção de cargo Comissionado;

Considerando o Convênio nº. 24/2022 celebrado entre o Município de Jaguariaíva e o Município de Piraí do Sul, que prevê a possibilidade de Cessão de Servidores ao órgão, conforme cláusula primeira;

Considerando deferimento da prorrogação da Cessão com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 2509/2014 e Protocolo Geral sob nº. 212/2025;

DECRETA

Artigo 1º. A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva nos termos do art. 1º, inciso I e II da Lei Municipal nº. 2509/2014, prorroga a CESSÃO ao Município de Piraí do Sul - o servidor VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.369-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-14, matrícula nº. 4.108.

Artigo 2º. O prazo da presente cessão será de 02 (dois) anos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº. 2509/2014.

Artigo 3º. A presente cessão será sem ônus para o Município de Jaguariaíva, ora concedente.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 108/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 2978/2023 e ainda com base no Protocolo Geral nº. 00287/2023,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2978/2023, que trata da implantação do Controle Interno no Município de Jaguariaíva;

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº. 2978/2023 que trata da indicação do controlador interno e sua qualificação: Art. 7º "A indicação para ocupar o cargo de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores com formação de nível superior e qualificação compatível com as relevantes funções desempenhadas, de provimento efetivo, preferencialmente com habilitação em áreas relacionadas as atividades de controle (Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito e Gestão Pública), ou que disponha de capacidade técnica e profissional para o exercício do cargo.";

Considerando o art. 8º da Lei Municipal nº. 2978/2023 que dispõe: "Ao Controlador Interno não será permitida cumulação de funções com outros cargos da administração pública, em face da natureza de suas atribuições, exceto docência, mesmo havendo compatibilidade de horário, bem como a ele não será sonegado nenhum processo, documento ou informação, podendo impugnar, mediante representação, atos sem fundamentação legal.";



Considerando o art. 8º, parágrafo único que dispõe sobre a gratificação concedida ao controlador interno: "Parágrafo único. Ao controlador interno caberá uma gratificação de 100% (em por cento) sobre seu salário base";

Considerando a servidora é graduada em administração,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de CONTROLADOR INTERNO, a servidora com cargo em provimento efetivo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, senhora **NARA GISELLE BUENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.712.5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-88, matriculada sob nº. 4021, Gratificação de Função FG-10, que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), sobre seu salário base, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº. 2978/2023.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2025.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 109/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00517/2025, do cargo em provimento efetivo de **COZINHEIRA/MEIRENDEIRA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 124/2022, a Senhora **VALDINEIA GONÇALVES BRAZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.208-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-01.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024**

O Município de Jaguariaíva, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA COMPOR O KIT DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2025**, fica através do presente ato **REVOGADO** por motivo de conveniência e oportunidade, com fulro no artigo 71, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

Jaguariaíva, 15 de janeiro de 2025,
Jose Sloboda
Prefeito Municipal



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO nº 10/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

ANDRIELE GOMES DA SILVA, portador do RG nº XXX.245-2 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.359-24, no cargo de provimento em Comissão de Diretor de Patrimônio – Nível Médio CC-1, de acordo com a Lei Municipal nº 2958/2023, de 11 de abril de 2023, tendo por data de exoneração em 13/01/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 13 de janeiro de 2025.

Dimas Alberto Faria Correa
Vereador – Presidente